



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 10/2016
DE 07 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art.28 inciso VII da Lei Municipal n.º 1.203/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, **Leandro Martins Abreu**, para o cargo em comissão de Controlador Interno Previdenciário do PREVIG, com Padrão Simbologia CC3, sob a matrícula nº 210.536-0, com remuneração prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br